



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L Nº 007/91

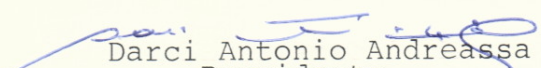
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Vereadores para uma sessão extraordinária na Câmara Municipal. De acordo com o que preceitua o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, fica o presente convocado extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para o dia 27 de novembro de 1991 às 17:30hs., para apreciar e deliberar o assunto abaixo especificado., em 2ª discussão.

1. PROJETO DE LEI Nº 040/91 DO EXECUTIVO:

Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 1992.

Gabinete da Presidência, 25 de novembro de 1991.


Darci Antonio Andreassa
Presidente